

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta as Ações 2566 ao Programa 0069; 2567 ao Programa 0062; 2416 e 2563 ao Programa 0067, da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 15/01/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

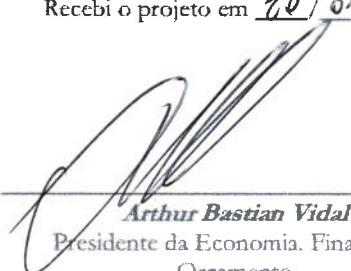
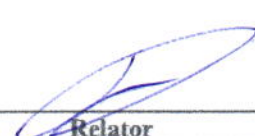
Data: 16/01/2026 14:55:15 -0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

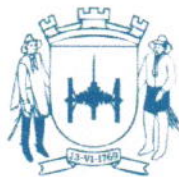
Recebi o projeto em <u>20/01/2026</u>  Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>20/01/2026</u>. Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>20/01/2026</u>.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta as Ações 2566 ao Programa 0069; 2567 ao Programa 0062; 2416 e 2563 ao Programa 0067, da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 15/01/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

Data: 16/01/2026 14:55:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20/01/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>20/01/2026</u> .
	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>20/01/2026</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)